1º Ofício de Notas
PARNAMIRIM - RN

Airene José Amaral de Paiva - Notário e Registrador Interino
Rua: Sargento Noberto Marques, 149
Centro - Parnamirim/RN
Fone: (84) 3272-3325

CNPJ: 57.697.244/0001-92
contato@1oficioparnamirim.com.br
www.1oficioparnamirim.com.br

Airene José Amaral de Paiva, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F.70234540478

Certifica que este título foi prenotado em 28/10/2024 sob o número 264185 registrado em 18/11/2024, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095315.2.0022432-70
Nr. Selo: RN202400953150158565OEA			
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	AV- 20	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095315.2.0022432-70
Nr. Selo: RN202400953150158470RFX			

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202400953150150456FDR
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Emolumentos	R$	1.213,17
FDJ	R$	335,44
FRMP	R$	47,83
FCRCPN	R$	111,82
ISS	R$	60,66
PGE	R$	0,82
Total	R$	1.769,74

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 18 de novembro de 2024

Oficial

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 18/11/2024 13:50:18

Matrícula: **22432**

Livro: 2 / Folha: -

Domínio pleno de **um terreno próprio**, designado por **lote nº 43, da quadra "02"**, situado à Rua Antônio Sales Coutinho, lado ímpar, esquina com a Rua Palmira de Souza Marinho, parte integrante do loteamento denominado **"Marajoara"**, zona de expansão urbana deste Município, medindo uma área de **300,00m2** de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote 54, com 12,00m; ao Sul, com a Rua Antônio Sales Coutinho, com 12,00m; ao Leste, com o lote 42, com 25,00m; e ao Oeste, com a Rua Palmira de Souza Marinho, com 25,00m; tudo conforme planta do loteamento arquivada neste Cartório.

Proprietário:
CCS - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, firma com sede em Natal, Capital deste Estado, à Rua Engenheiro João Hélio Alves Rocha, 2135, Candelária, inscrita no CGC/MF 08.535.510/0001-75, representada por seu sócio, o Sr. Erivan Justo de Mendonça (CPF/MF 057.093.184-34 e CI. 92.899-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Professor Bilac de Faria, 1829, em Natal/RN.

Título Anterior:
O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária conforme registro no livro "2", de Registro Geral, sob nº R.2-18.777, referente à matrícula 18.777, em data de 04 de agosto de 1997, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 26/10/1998

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 1
Pelo Contrato por Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda nº 21, datado de 28 de novembro de 1995, arquivado neste Cartório, a proprietária **PROMETEU VENDER** o imóvel da presente matrícula a **RUBENS CÉSAR LUCENA DA CUNHA,** (CPF/MF 737.863.654-15 e CI. 1.084.730-SSP/RN), brasileiro, solteiro, maior, professor, filho de Francisco Divaldo da Cunha e de Maria Lucena da Cunha, residente e domiciliado à Rua Jardim de Alá, 8836, no bairro Ponta Negra, em Natal/RN; pelo valor de R$ 3.896,00.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 26/10/1998

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 2
Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05 de fevereiro de 1999, lavrada nas Notas deste Tabelionato (Livro: 404, fls. 054/055), a proprietária CCS - Construção Civil e Serviços Ltda, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em caráter definitivo a **RUBENS CÉSAR LUCENA DA CUNHA,** (CPF/MF 737.863.654-15 e CI. 1.084.730-SSP/RN), brasileiro, solteiro, maior, professor, filho de Francisco Divaldo da Cunha e de Maria Lucena da Cunha, residente e domiciliado em Natal/RN; pelo preço de R$ 3.896,00.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTOS

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 18/11/2024 13:50:18

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 18/03/1999



Averbação 3

A requerimento do proprietário, Sr. Rubens César Lucena da Cunha, datado de 10 de fevereiro de 2006, instruído pela Certidão de Características nº 009/06 (Protocolo Geral nº 021/06); Alvará nº 010/06 (Protocolo Geral nº 021/06); Habite-se nº 009/06 (Protocolo Geral nº 021/06), todos datados de 10 de janeiro de 2006, expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débito - CND do INSS nº 003942006-18001080, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 08 de fevereiro de 2006, confirmada pela internet em data de 10 de fevereiro de 2006; ART's nºs E00000909 (datada de 09 de outubro de 1998) e 095166 (datada de 14 de outubro de 1998), expedidas pelo CREA-RN, todos arquivados neste Cartório, na Pasta C.C./2006 - Doc. 055, para fazer constar que foi **CONSTRUÍDO** um **prédio residencial nº 164**, ***com 02 (dois) pavimentos***, situado à Rua Antônio Sales Coutinho, lado ímpar, esquina com a Rua Palmira de Souza Marinho, no bairro de Emaús, zona de expansão urbana deste Município; em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de telhas coloniais/madeiramento serrado e laje plana, piso de cerâmica, esquadrias de madeira, revestimento de cerâmica de piso a teto para os BWC's, cozinha e área de serviço; **contendo:** ***Pavimento Térreo*** **-** uma garagem, uma sala de estar, uma sala de jantar, uma escada de acesso ao pavimento superior, dois pergolados, um lavabo, uma cozinha com despensa e área de serviço, uma circulação, um BWC social e três quartos, sendo um suíte com closet; tendo ainda um canil; ***Pavimento Superior*** - um escritório e uma varanda; com uma área construída de *150,33m2*, edificado em terreno próprio, designado pelo **lote 43 da quadra 02**, integrante do loteamento **"Marajoara"**, medindo **300,00m²** de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote 54, com 12,00m; ao Sul, com a Rua Antônio Sales Coutinho, com 12,00m; ao Leste, com o lote 42, com 25,00m; e ao Oeste, com a Rua Palmira de Souza Marinho, com 25,00m; *tudo conforme planta do loteamento arquivada neste Cartório.*

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 10/02/2006



Averbação 4

Pelo requerimento, objeto da AV.3-, consta que foi apresentada a **CND do INSS**, acima mencionada, referente a **QUITAÇÃO** da mão-de-obra utilizada na edificação do citado prédio residencial, para com o referido Órgão.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 10/02/2006



Averbação 5

Pelo requerimento, objeto da AV.3-, consta que foi apresentada a **ART do CREA/RN**, acima mencionada, referente a edificação do citado prédio residencial.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTOS

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 18/11/2024 13:50:18

Matrícula: **22432**

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 10/02/2006

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 6
Pelo requerimento, objeto da AV.3-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente a vistoria na edificação do citado prédio residencial.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 10/02/2006

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 7
Procede-se a presente averbação, instruída por xerox da Certidão de Casamento, datada de 25 de agosto de 2000, expedida pelo Cartório do 1º Ofício do Município e Comarca de Barbalha/CE, no livro B-01 Auxiliar, às folhas 50/50v, sob o nº de ordem 50, arquivada neste Cartório, junto com a documentação abaixo mencionada, para fazer constar ***o casamento*** do proprietário, contraído em data de 22 de julho de 2000, ***sob o regime da comunhão parcial de bens***, com a Srª. **SÁVIA MARIA DA PAZ OLIVEIRA LUCENA**, (CPF/MF nº 472.955.203-25, CI. nº 2006029242673-SSP/CE), brasileira, professora, filha de José Sávio de Oliveira e de Maria do Livramento da Paz Oliveira.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 19/03/2007

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 8
Pelo Contrato Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 23, combinado com o artigo 38 ambos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, datado de 13 de fevereiro de 2007; os proprietários, Sr. *RUBENS CÉSAR LUCENA DA CUNHA*, (CPF/MF nº 737.863.654-15 e CI. nº 1.084.730-SSP/RN), professor, e sua esposa *SÁVIA MARIA DA PAZ OLIVEIRA LUCENA*, (CPF/MF nº 472.955.203-25 e CI. nº 200602924267-3-SSP/CE), professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Coronel Joça, nº 00466, Alta da Alegria, em Barbalha/CE, *neste ato representados por seu bastante procurador,* o Sr. *Marcos Antonio Lucena da Cunha* (CPF/MF nº 429.728.094-91, CI. nº 538.458-SSP/RN), brasileiro, separado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Alexandre Câmara, 1884, Aptº. 201, bairro Capim Macio, em Natal/RN, nos termos da *Procuração Pública*, lavrada no *7º Ofício de Notas de Natal/RN*, no *Livro nº 206, às fls. 036, em data de 12 de janeiro de 2005,* **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, a **LEONARDO ARAÚJO DUARTE** (CPF/MF nº 671.404.404-68, C.I. nº 1073462-SSP/RN), bancário, e sua esposa, **ANDREZA AZEVEDO DOS SANTOS DUARTE** (CPF/MF nº 916.186.734-91, C.I. nº 1528899-SSP/RN), do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Antonio Sales Coutinho, nº 00017, Loteamento Marajoara, em Emaús,

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
Registro Geral– Livro Nº 2
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTOS

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 18/11/2024 13:50:18

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2

neste Município; na **qualidade de possuidores diretos**, pelo preço certo e ajustado de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), pagos do seguinte modo: **a)** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), recursos próprios; **b)** R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), FGTS; e **c)** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente ao valor do financiamento; tendo sido apresentado o Documento de Arrecadação Municipal - DAM - ITIV nº 100669077 (Processo nº 11.100669077-2), em nome do Sr. Leonardo Araújo Duarte, no valor recolhido de R$ 2.643,00, com desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a **3%** da avaliação de R$ 110.000,00, em data de 06/03/2007, à Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 19/03/2007

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 9

Pelo Contrato, objeto do R.8-, os proprietários devedores/fiduciantes (possuidores diretos) Sr. *LEONARDO ARAÚJO DUARTE*, *e sua esposa, ANDREZA AZEVEDO DOS SANTOS DUARTE*, já qualificados, **deram** o imóvel da presente matrícula, em ***alienação fiduciária***, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao ***Banco Bradesco S.A.***, titular da Carta Patente nº 2791, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco - Estado de São Paulo, na **qualidade de possuidora indireta**, em garantia de um mútuo no valor total de ***R$ 60.000,00*** *(sessenta mil reais)*, a ser amortizados em ***240*** *(duzentos e quarenta)* prestações mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, incidentes às taxas anuais de juros de 7,72% (nominal) e 8,00% (efetiva), vencendo-se a primeira prestação em **13 de março de 2007**, no valor inicial de ***R$ 661,74*** *(seiscentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)*, compreendendo valor da prestação mais prêmios de seguro, reajustáveis de acordo com a Cláusula Quarta - "Do Financiamento e Resgate da Dívida" e seus parágrafos, ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei (9.514/97) que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100% do devedor, ficando vinculadas ao presente, todas as demais cláusulas e condições do mencionado Instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 19/03/2007

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 10

INTIMAÇÃO/CUMPRIMENTO/DECURSO DE PRAZO - Procede-se a presente averbação instruída pelo Requerimento, datado de 20 de junho de 2013, expedido pelo Banco Bradesco S/A., assinado por seu bastante procurador, Dra. Isabelle Cristina B. Marques – OAB/RN 8.608, através da Toledo Piza Advogados Associados, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2013, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO** aos proprietários/devedores fiduciantes, **LEONARDO ARAUJO DIARTE** e **ANDREZA AZEVEDO DOS SANTOS DUARTE**, acima qualificados; no seguinte endereço: **Rua Antonio Sales Coutinho, nº 164, Emaús, Parnamirim/RN**; para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de **13/03/2013 à 13/06/2013** e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Em **CUMPRIMENTO DA**

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTOS

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 18/11/2024 13:50:18

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

INTIMAÇÃO, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 16 de julho de 2013, lançada no Ofício nº 540/2013-R.Int., datado de 11 de julho de 2013, arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no endereço citado **ANDREZA AZEVEDO DOS SANTOS DUARTE**, a qual **foi intimada** ficando a mesma ciente e com uma via da intimação, **deixando de intimar LEONARDO ARAUJO DIARTE**, pois o mesmo estava ausente nos seguintes dias: **12/07/2013 às 17:30h; 15/07/2013 às 13:00h e 16/07/2013 às 11:30h**. Os proprietários/devedores fiduciantes, acima qualificados, não compareceram dentro do prazo previsto no § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514/97, para purgar o débito acima discriminado. Averbado por Hugo Pontes – Prenotação nº 126.807.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 25/05/2015.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 11

INTIMAÇÃO/CUMPRIMENTO - Procede-se a presente averbação, a Requerimento do Banco Bradesco S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12), datado de 17 de março de 2016, através da Toledo Pizza Advogados Associados, assinado pelo Sr. Vinicíus Pierobon da Silva (OAB 362.575), arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2016, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO** aos proprietários/devedores fiduciantes, do imóvel objeto da presente matrícula Sr. **LEONARDO ARAÚJO DUARTE** (CPF/MF nº 671.404.404-68, C.I. nº 1073462-SSP/RN), bancário, e sua esposa, Sra. **ANDREZA AZEVEDO DOS SANTOS DUARTE** (CPF/MF nº 916.186.734-91, C.I. nº 1528899-SSP/RN), do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Antonio Sales Coutinho, nº 00017, Loteamento Marajoara, em Emaús, neste Município; no seguinte endereço: **Rua Antônio Sales Coutinho, nº 164, Emaús, Parnamirim/RN**; para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de **13/04/2015 a 13/03/2016** e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Em **CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO**, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97, instruída pelas Certidões de Intimação, datadas de 15 de junho de 2016 e 16 de junho de 2016, lançada nos Ofício nº 883/2016-R.Int. e 898/2016-R.Int., datados de 02 de junho de 2016 (Protocolo 31877), arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no(s) endereço(s) citado(s) o Sr. **LEONARDO ARAÚJO DUARTE**, acima qualificado, **fincando o mesmo ciente** com uma via da intimação, exarando sua assinatura. Como também, **não houve a satisfação da purgação da mora**, pelo proprietário/devedor fiduciante, acima citado, dentro do prazo previsto no **§ 1º e § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97**, bem como, **não houve informação da Credora a esta Serventia da purgação da mora**; e Sra. **ANDREZA AZEVEDO DOS SANTOS DUARTE**, acima qualificada, **não sendo possível intimá-la** uma vez que a mesma, encontrava-se em local ignorado, incerto ou inacessível nas visitas realizadas nos seguintes dias: **13/06/16 às 15:50h; 14/06/16 às 11:30h e 16/06/16 às 11:00h**, nas quais não houve contato com ninguém do imóvel. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002482730**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **988201**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

Averbado por Allan – Prenotação nº 178.294.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 18/11/2024 13:50:18

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 06/09/2016.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 12

INTIMAÇÃO POR EDITAL - Procede-se a presente averbação, instruído pelo Requerimento, datado de 09 de novembro de 2016, expedido por Toledo Piza Advogados Associados, assinado pela Dra. Cristiane de Menezes (OAB/SP 273.787), representante do **BANCO BRADESCO S/A**, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2016, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO POR EDITAL** a proprietária/devedora fiduciante, do imóvel objeto da presente matrícula Sra. **ANDREZA AZEVEDO DOS SANTOS DUARTE**, acima qualificada; para efetuar o pagamento dos valores devidos em atraso, bem como os que se vencerem até o efetivo pagamento, acrescido das despesas legais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, o qual foi publicado nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2016, no Novo Jornal/RN. Como também, **não houve a satisfação da purgação da mora**, pela proprietária/devedora fiduciante, acima citado, **dentro do prazo dos 15 dias** conforme reza o **§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97**, bem como, não houve informação da Credora a esta Serventia da purgação da mora. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002608691**, no valor de R$ 42,14, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1065178**, no valor de R$ 3,04, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R$ 15,93, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN. Averbado por BRUNO – Prenotação nº 177.957.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 03/02/2017.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 13

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Através do Requerimento, datado de 27 de março de 2017, assinado pela Sra. Cristiane de Menezes – OAB/SP nº 273.787, prenotado sob o nº 185.259, instruído pelo **DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - ITIV nº 100355170** (Inscrição no IPTU nº 1.1401.203.01.0163.0000.1 - sequencial do imóvel nº 1030054.6), no valor de **R$ 7.023,00** (pagos com 10% de desconto + R$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a **3%** do valor da **avaliação** de **R$ 260.000,00**, recolhidos em data de 17/02/2017, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN; com **Certidão de Quitação de ITIV nº 075.016** (código de validação: LTFG87660), emitida em data de 11/04/2017 (via internet), procede-se a presente averbação para fazer constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, titular da Carta Patente nº 2791, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
Registro Geral– Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 18/11/2024 13:50:18

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2

sede na Cidade de Deus, Osasco, Estado de São Paulo, considerando que os devedores fiduciantes, Sr. LEONARDO ARAÚJO DUARTE, acima qualificado, após ter sido **intimado** no dia **15 de junho de 2016**, ficando o mesma ciente e com uma via da intimação, exarando sua assinatura, nos termos do artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997; e sua esposa, a Sra. ANDREZA AZEVEDO DOS SANTOS DUARTE, acima qualificada, após ter sido **intimada através de Edital** publicado nos **dias 20, 21 e 22 de outubro de 2016**, no **Jornal Tribuna do Norte/RN**, nos termos do **artigo 26, da Lei 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 23, combinado com o artigo 38 ambos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, datado de 13 de fevereiro de 2007, junto à credora, e registrado nesta serventia sob os nºs R.8- e R.9-, na presente matrícula, "**não purgaram a mora**" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Ficando o referido requerimento arquivado neste Cartório na Pasta "Consolidação de Propriedade/2017" – Doc. 010. Neste ato foram apresentadas as seguintes taxas:

a) GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) **nº. 7000002771380**, no valor de R$ 209,54, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN;

b) GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) **nº. 1171257**, no valor de R$ 3,26, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN;

c) FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R$ 80,42, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN. (Averbado por Adélia – Prenotação: 185.259).

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 11/04/2017

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 14

AVERBAÇÃO DE LEILÕES/QUITAÇÃO DE DÍVIDA – Procede-se a presente averbação, requerimento do Banco do Bradesco S/A, datado de 25 de setembro de 2017, assinado pela Sra. Juliana Cristina Quitério e pelo Sr. Reynaldo dos Reis, e em razão de meu ofício, que procedi em data de **08 de dezembro de 2017** (Prenotação: 191.792), instruído pelo Resultado da Ata de Leilão Público - 1º Leilão – Negativo - Freitas Leiloeiro Oficial, datado de 14 de agosto de 2017; Resultado da Ata de Leilão Público - 2º Leilão – Negativo - Freitas Leiloeiro Oficial, datado de 21 de agosto de 2017, ambos assinados pelo Sr. Sergio Villa Nova de Freitas (Leiloeiro Oficial – JUCESP nº. 316); tendo sido os devedores, Sr. Leonardo Araújo Duarte (CPF 671.404.404-68) e Sra. Andreza Azevedo dos Santos Duarte (CPF 916.186.734-91), intimados através de requerimento do Banco do Bradesco S/A, datado de 08 de agosto de 2017, com aviso de recebimento (AR), expedido através da Agência Nacional dos Correios, recebido pelos devedores, em 14 de agosto de 2017; e, pelo Termo de Quitação/Extinção de Dívida, datado de 06 de novembro de 2017, expedido pelo Banco do Bradesco S/A, assinado pela Sra. Juliana Cristina Quitério, pelos Srs. Reynaldo dos Reis e Sergio Villa Nova de Freitas, arquivados neste Cartório na pasta de Intimação 2016 – Ofícios nºs. 883/898, para fazer constar que em decorrência da Consolidação de Propriedade, objeto do Av.13-, e conforme preceitua §5º do Artigo 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997, o credor elaborou Leilões e de acordo com a presente averbação, não houve licitante, assim, o Banco do Bradesco S/A, dá **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, extinguindo-se a obrigação de que trata a Lei supra mencionada. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 18/11/2024 13:50:18

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003005410**, no valor de R$ 44,48, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1330638**, no valor de R$ 3,26, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R$ 16,32, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.
(Averbado por Allan – Prenotação: 191.792).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 08/12/2017.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 15
COMPRA E VENDA - Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº. 756, às fls. 104/108, datada de 07 de março de 2018, o proprietário, BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pelo AGE/AGO realizada em 10/03/2016, registrada na JUCESP sob o nº 197.738/16-3, em 10/05/2016; nesse ato representado por seus bastantes procuradores substabelecidos, Francisco Iranilson Pinheiro, brasileiro, bancário, casado, capaz, portador da Cédula de Identidade do RG nº 838713-SSP/RN e inscrito no C.P.F. sob nº 522.591.024-68, residente e domiciliado na Avenida Capitão Mour-Gouveia, nº 2488, Bloco B-3, Apto. 12, Cidade da Esperança, em Natal/RN, CEP: 59064-164; Adla Coelle Correia Porto, brasileira, bancária, solteira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade do RG nº 2.404.074-SSP/RN e inscrita no C.P.F. sob nº 060.805.114-44, residente e domiciliada na Rua Felipe Dias, nº 140, Felipe Camarão, Natal/RN, CEP: 59074-470; e, Luan Fernandes Diogenes Garcia, brasileiro, bancário, solteiro, capaz, portador da Cédula de Identidade do RG nº 2.317.498-SSP/RN e inscrito no C.P.F. sob nº 069.104.334-59, residente e domiciliado na Rua Doutor Miguel Couto, nº 36, Pitimbu, Natal/RN, CEP: 59069-020; partes dos poderes que lhes foram substabelecidos por Reynaldo dos Reis e Ramiro dos Reis, através do Substabelecimento Parcial de Substabelecimento de Procuração, lavrado no Quarto Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, no Livro nº 851, às Páginas: 359/360, em data de 22 de dezembro de 2017, parte dos poderes que lhes foram substabelecidos por Laerte Antonio Costa e Eli Oliveira Santos, através do Substabelecimento Parcial de Procuração, lavrado no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Santana de Parnaíba/SP, no Livro nº 784, às fls. 117/120, em data de 20 de novembro de 2017, parte dos poderes que lhes foram conferidos pelo Banco Bradesco S/A, através da Procuração Pública, lavrada no 2° Tabelião de Notas de Osasco/SP, no Livro nº 1354, às fls. 365/366, em data de 13 de abril de 2017, agindo sempre em conjunto de dois dos procuradores, independente da ordem de nomeação, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula ao Sr. **FERNANDO DE ARAÚJO JALES COSTA**, brasileiro, advogado, com 38 anos de idade, portador da Identidade de Advogado OAB/RN nº 4602, onde consta citada a Carteira de Identidade RG nº. 001741437-SSP/RN, inscrito no C.P.F. sob nº 008.092.044-60, filho de Carlos Eduardo Jales Costa e de Marly de Araújo Costa, casado sob o **regime da comunhão parcial de bens**, em data de 30 de outubro de 2004, conforme Certidão de Casamento, lavrada no Quarto Ofício de Notas de Natal/RN, no Livro nº. B-Aux. 242, às fls. 37v, sob o número 9.334, datada de 16 de julho de 2014, com a Sra. **JANAÍNA LOPES**

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 18/11/2024 13:50:18

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

GOMES, brasileira, empresária, com 42 anos de idade, portadora da cédula de identidade RG nº 001.397.179-SSP/RN, inscrita no C.P.F. sob nº 914.192.474-68, filha de Olinto Gomes e de Expedita Lopes Gomes, residente e domiciliado na Avenida Governador Silvio Pedroza, nº 306, Apto. 1501, Condomínio Portal da Enseada, no bairro de Areia Preta, em Natal/RN, CEP: 59014-100; pelo preço certo e ajustado de **R$ 65.700,00** (sessenta e cinco mil e setecentos reais), em moeda corrente e legal do país, pelo que foi dado plena, geral e irrevogável quitação da referida quantia, para nada mais receber ou reclamar com fundamento nessa transação. O imóvel encontra-se inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN – IPTU sob o nº 1.1401.203.01.0163.0000.1 e Sequencial nº 1.030054.6. Foram apresentados os seguintes documentos:

a) DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - ITIV nº **100016.18.9**, no valor de R$ 7.023,00 (pagos com 10% de desconto + R$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a **3%** do **valor da avaliação** de **R$ 260.000,00**, recolhidos em data de 04/01/2018, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN;

b) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITIV nº **081.194** (Processo nº **100016.18.9** - com Código de Validação da Certidão: **EOIA96205**), emitida em data de 09/01/2018, às 14:24:24 horas, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, emitida via internet (com validade de 60 dias);

c) GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003099217**, no valor de R$ 523,27, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN;

d) GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000001374604**, no valor de R$ 142,37, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN;

e) FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R$ 201,23, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN;

f) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R$ 50,31. (Registrada por Adélia – Prenotação: 195.369).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 19/03/2018.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 16

COMPRA E VENDA - Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no Cartório Único de Lagoa de Velhos/RN - Comarca de São Tomé/RN, no Livro nº 032, às fls. 083/084, em data de 15 de janeiro de 2021, os proprietários, Sr. FERNANDO DE ARAÚJO JALES COSTA (CPF nº 008.092.044-60 e Carteira de Identidade RG nº 1.741.437-SSP/RN), brasileiro, advogado (OAB/RN nº 4602), com 40 anos de idade, filho de Carlos Eduardo Jales Costa e de Marly de Araújo Costa, e sua esposa, a Sra. JANAÍNA LOPES GOMES (CPF nº 914.192.474-68 e Carteira de identidade RG nº 1.397.179-SSP/RN), brasileira, empresária, com 44 anos de idade, filha de Olinto Gomes e de Expedita Lopes Gomes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 30 de outubro de 2004 (conforme Certidão de Casamento, lavrada no Quarto Ofício de Notas de Natal/RN, no Livro nº B-Aux. 242, às fls. 37v, sob o número 9.334, datada de 16 de julho de 2014), residentes e domiciliados na Avenida Governador Sílvio Pedroza, nº 306, Apto. 1501, Condomínio Portal da Enseada, no bairro de Areia Preta,

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 18/11/2024 13:50:18

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

Natal/RN, CEP: 59014-100; nesse ato, representados por seu bastante procurador, Sr. Jerfferson Luiz Nunes da Silva (CPF nº 027.989.864-94 e Carteira de identidade RG nº 01734652286-CNH/DETRAN/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Pres. Leão Veloso, nº 746, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59032-500, nos termos da Procuração Pública lavrada nas Notas do Cartório Único de Vera Cruz/RN, Livro nº 35, às fls. 048/048v, em data de 11 de agosto de 2020, **VENDERAM** o imóvel da presente matrícula para **IGOR MATHEUS DA FONSECA GOMES** (CPF nº 093.475.064-51 e Carteira de identidade RG nº 3.005.866-ITEP/RN), brasileiro, solteiro, comerciante, com 24 anos de idade, filho de Marinaldo da Cruz Gomes e de Danieli Janaína Ataide da Fonseca, residente e domiciliado na Rua Albertino de Oliveira, nº 26, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-800; pelo preço certo e ajustado de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), em moeda corrente legal do país, pelo que foi dado plena, rasa, geral e irrevogável quitação da referida quantia. O referido imóvel encontra-se inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN - IPTU nº 1.1401.203.01.0163.0000.1 e Sequencial nº 1030054.6. Foram apresentados/mencionados os seguintes documentos:

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - ITIV nº 100092.21.7, no valor de R$ 8.100,00 (pago com 10% de desconto), correspondente a **3%** do valor da **avaliação** de **R$ 300.000,00**, recolhido em data de 11/01/2021, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN;

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITIV nº 107.871 (código de validação: **BFTI20887**), emitida em data de 15/01/2021, às 19:06:17 horas, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, emitida via internet (com validade de 60 dias);

CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em data de 19/03/2021, às 10:00:56 e 10:02:07 horas, através do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (http://www.indisponibilidade.org.br), de acordo com o Provimento do CNJ nº 39/2014, foram consultados e verificou-se resultados Negativos para os CPF's dos vendedores, gerando os códigos HASH's: d0b1.c38e.92b0.0d11.dd92.c24e.df0a.4325.0348.f773 e 33e7.cf96.e95d.cebe.68ce.acb2.ec99.a1f7.642c.4f34;

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003966564**, no valor de R$ 704,74, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças - Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN;

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000001946036**, no valor de R$ 160,32, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN;

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R$ 271,02, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN;

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R$ 135,51;

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R$ 34,92. (Registrada por Adélia – Prenotação: 223.706 - Selo Digital: RN2021009531500l9640KWC).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 19/03/2021.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 17
ADITAMENTO - Através da Escritura Pública de Aditamento, lavrada no Cartório Único de Lagoa de

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 18/11/2024 13:50:18

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

Velhos/RN - Comarca de São Tomé/RN, no Livro nº 032, às fls. 197, em data de 24 de fevereiro de 2021, fica **aditada** a **lavratura da Escritura**, objeto do R.16-, para fazer constar corretamente: **a)** a área construída do imóvel da presente matrícula, conforme acima mencionado; **b)** a data da lavratura mencionada no preâmbulo da escritura originária: 15/01/2021; **b)** as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Códigos de Controle nºs 366C.3527.DCB0.3B0E e 4AAA.0855.8AE4.7D9B, foram emitidas em data de 23/10/2020, às 08:53:49 horas e 08:56:12 horas, válidas até 21/04/2021; que assim aditada fica a mencionada Escritura ratificada em todas as demais cláusulas e condições, para que juntas produzam seus devidos e legais efeitos. Foram apresentados os seguintes documentos:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000004000557**, no valor de R$ 29,95, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN;

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000001970354**, no valor de R$ 3,75, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN;

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R$ 11,19, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN;

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R$ 5,60;

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R$ 0,82. (Averbado por Adélia – Prenotação: 223.708 – Selo Digital: RN202100953150019638BDR).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 19/03/2021.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 18

COMPRA - Através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento - **Contrato nº 0010241583**, datado de 06 de julho de 2021, com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964, e Lei nº 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, o proprietário, Sr. IGOR MATHEUS DA FONSECA GOMES, filho de Danieli Janaína Ataíde da Fonseca e de Marinaldo da Cruz Gomes, brasileiro, Autônomo, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identificação RG nº 00.300.586-6-IFP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.475.064-51, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua Albertino de Oliveira, nº 26, Casa, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **YURE DA SILVA GOMES**, filho de Francisca da Silva Gomes e de Francisco Canindé Gomes, brasileiro, Sócio Empresário, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identificação RG nº 003.395.568 - SESP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.388.714-23, com endereço eletrônico: yureg01@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Foz do Iguaçu, nº 341, Psg Areia, Parnamirim/RN; na **qualidade de possuidor direto**; pelo preço certo e ajustado de **R$ 300.000,00**, pagos do seguinte modo: **a)** R$ 120.000,00, recursos próprios; e, **b)** R$ 180.000,00, mediante financiamento concedido pelo **Banco Santander (Brasil) S.A.**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 102564213** (Inscrição IPTU nº **1.1401.203.01.0163.0000.1** e Sequencial nº **1030054.6**), em nome do comprador, no valor recolhido de **R$ 8.100,00**, (pagos com 10% de desconto + R$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a *3%* da avaliação de **R$ 300.000,00**, em data de 15/07/2021, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN. **CONSULTA DE IND**

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 18/11/2024 13:50:18

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

ISPONIBILIDADE DE BENS: Em data de 02/08/2021 às 11:21:22 horas, através do site da Central Nac ional de Indisponibilidade de Bens (http://www.indisponibilidade.org.br), de acordo com o Provimento do CNJ nº 39/2014, foi consultado e verificou-se resultado Negativo para o CPF do Vendedor, gerando o Cód igo HASH: 0822.5188.86ea.2091.26bf.6220.fc84.f558.82bf.ea5c. E tendo sido recolhida as seguintes taxa s:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000004127663**, no valor de R$ 704,74, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000002059832**, no valor de R$ 160,32, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R$ 271,02, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R$ 67,75.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R$ 34,92. Registrado por Patrícia Alves – Protocolo 228038 – Selo: RN20210095315005856 5XTB.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 02/08/2021.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 19

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.18-, o proprietário, Sr. **Yure da Silva Gomes**, já qualificado, **deu** o imóvel objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária**, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, CEP: 04543-011, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representada por seus procuradores, o Sr. Marcus Vinicius Lima, brasileiro, casado, bancário, titular da cédula de identidade, RG nº 2511781, e do CPF/MF nº 089.784.734-23, e o Sr. Fabiano Bernardo de Araújo, brasileiro, solteiro, bancário, titular da cédula de identidade, RG nº 1985227 e do CPF/MF nº 035.431.784-90, ambos com endereço comercial na instituição financeira, conforme Instrumento Público de Procuração lavrada em 01/12/2020, no livro 11.195, fls. 337, no 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, e Substabelecimento de procuração lavrado aos 14/04/2021 às fls. 283 a 286, do livro nº 2758, pelo Cartório do 10º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, na **qualidade de possuidor indireto**; em garantia de uma dívida atualizada no valor total de **R$ 180.000,00**, cuja dívida será amortizada em **420 prestações** mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização: **SAC**, incidentes às **taxas de juros sem bonificação:** taxa efetiva de juros anual de 9,9900% e taxa nominal de juros anual de 9,5598%, taxa efetiva de juros mensal de 0,7967% e taxa nominal de juros mensal 0,7967%; **taxa de juros bonificada:** taxa efetiva de juros anual de 6,9900% e taxa nominal de juros anual de 6,7756%, taxa efetiva de juros mensal de 0,5646% e taxa nominal de juros mensal 0,5646%; Atualização: Mensal; Custo Efetivo Total – CET (anual): 7,85%; vencendo-se a primeira prestação: **06/08/2021**; Data de vencimento do financiamento: **06/07/2056**; sendo **o valor total do encargo mensal**: **R$ 1.515,44**, compreendendo: R$ 428,57 (valor da cota de amortização), R$ 1.016,34 (valor dos juros), totalizando: R$ 1.444,91; R$ 30,53 (Prêmio mensal obrigatório de Seguro por Morte e Invalidez Permanente); R$ 15,00 (prêmio mensal

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 18/11/2024 13:50:18

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

obrigatório de Seguro por Danos Físicos no Imóvel); R$ 25,00 (Tarifa de Serviços Administrativos – TSA); ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial o valor do imóvel em R$ 300.000,00, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100% para o Sr. Yure da Silva Gomes; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000004127663**, no valor de R$ 447,75, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000002059832**, no valor de R$ 106,86, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R$ 172,32, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R$ 43,08.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R$ 23,28. Registrado por Patrícia Alves – Protocolo 228038 – Selo: RN20210095315006289OJVV.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 02/08/2021.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 20 - Prenotação nº 264.185
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, (CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42), datado de 08 de novembro de 2024, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – **ITIV nº 104460.24.5** (**Inscrição nº 1.1401.203.01.0163.0000.1 – Sequencial nº 1030054.6**), tendo sido recolhido o valor de R$ 9.000,00, correspondente a 3% da avaliação de **R$ 300.000,00**, em data de 17/10/2024, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao **Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97**, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R$ 300.000,00** em favor do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, considerando que o fiduciante, Yure da Silva Gomes, anteriormente qualificado, após ter sido **regularmente intimado por edital publicado nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2024, no Diário Eletrônico Extrajudicial CEC/RN**, nos termos do **Art. 26, da Lei nº 9.514/97**, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.18-(compra)** e **R.19-(alienação fiduciária)**, em data 02/08/2021, junto à credora, "**não purgou a mora**" no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício nº 639/2024-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado **"negativo"** para o CPF do transmitente/devedor, conforme código HASH gerado para essa consulta: 16fd.dd07.e61e.af7a.a8a6.ee61.53d5.b453.eeb6.ec3e. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN20240095315015847ORFX**. (Executado por Jeziel Honorato).

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 18/11/2024 13:50:18

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 18/11/2024.

Airene José Amaral de Paiva
- Notário e Registrador Interino -

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 18/11/2024 13:50:18